mento para a Chamada Pública nº 02/2023, com fundamento nos ditames do instrumento convocatório modelo padrão, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado, através do Processo 16847-1153653/2011, datado de 23/08/2012, objetivando a compra de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social - PPAIS para o mês de setembro de 2023, instruída pelo processo 006.000967121/2023-42 - 20231001898, os seguintes servidores:

Membros:

* Dulce Elaine de Souza Cruz Axelson RG: 30.695.421-7
* Diogo Pinheiro Cortes Paula da Silva RG: 42.792.371-2
* Flávio Rinaldi RG: 28.177.235-6

A presente portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Oeste

Despacho do Coordenador de 21-8-2023

DETERMINANDO a instauração de Processo Administrativo em face de J.C.A.F., por infração ao artigo 241, incisos XIII e XIV c.c. artigo 256, inciso II, todos da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (SPDOC SAP/540115/2023) (Despacho nº 4581/2023-GC).

Despacho do Coordenador de 21-8-2023

RATIFICANDO, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Osvaldo Cruz, com fulcro no "caput", do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor dos agricultores familiares credenciados através da Ata de Credenciamento de Julgamento da Chamada Pública nº 002/2023-POC, (4988758), nos termos do artigo 4º da Lei Estadual nº 14.591, de 14 de outubro de 2011, Decreto nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e Decreto nº 60.055, de 14 de janeiro de 2014, bem como o Decreto nº 62.282/16 com acréscimo de dispositivo pelo Decreto nº 62.739, de 31/07/2017 e reajuste dos tetos específicos através do Decreto nº 63.278, de 19 de março de 2018, referentes a criação e regulamentação do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS e subprograma PPAIS-LEITE, para aquisição gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, leite e derivados destinados ao preparo de refeições aos reeducandos e funcionários da Unidade em epígrafe, para o período de setembro a dezembro de 2023.(006.00068212/2023-20 – processo relacionado 006.0071973/2023-69).

PENITENCIÁRIA DE ASSIS

Despacho do Diretor Técnico III de 05/07/2023

DETERMINANDO a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 23/06/2023, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27/10/2017 e artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar nº 942, de 06/06/2003 (Comunicado de Evento nº 102/2023, Apuração Preliminar nº 009/2023 – Despacho nº 013/2023).

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

Despacho do Diretor, de 28-08-2023

Determino a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 19/08/2023, nos termos do §3°, do artigo 6º, da Resolução SAP nº 12/2022, de 24/01/2022 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06/06/2003. (Comunicado de Evento 250/2023). AP 557335/2023.

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

Despacho do Diretor, de 18-08-2023

Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos a apurar, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-12, de 24/01/2022 e §3º, do artigo 6º da mesma resolução e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28/10/1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06/06/2003 e Lei Complementar 1.361, de 21/10/2021. (Comunicado de Evento 0149/2023) - Despacho 181/2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

PROCESSO SEI 006.00045700/2023-69

CONTRATO Nº 024/2021

2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 024/2021

I – Nos termos do § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e em atendimento ao contido no parágrafo terceiro, da Cláusula Sétima, do Contrato nº 024/2021, firmado entre a Penitenciária de Florínea e a empresa MJ Tecnologia do Brasil Ltda, cnpj nº 16.897.295/0001-80, AUTORIZO O REJUSTE DE PREÇO à base de 4,29%, em conformidade com índice de reajuste de preços divulgado pelo CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, aplicado sobre o valor unitário dos itens que compõe o referido contrato, passando o valor mensal de R$ 1.676,40 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) para R$ R$ 1.748,07 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e sete centavos);

II – Cientifique-se a empresa contratada;

III – Efetue os procedimentos de praxe quanto a liquidação das despesas resultantes;

IV – Publique-se.

PENITENCIÁRIA DE TUPI PAULISTA

Comunicado

Comunicando, diante do Parecer CJ/SAP 1090/2005, às pessoas abaixo relacionadas, que possuem, respectivamente, numerários na conta pecúlio da Penitenciária de Tupi Paulista, devendo os interessados, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste comunicado, munido de documento de identidade, demonstrar seu direito e efetuar a retirada do numerário na Penitenciária de Tupi Paulista, localizada à Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, s/nº - km 667, Bairro Guaraciaba, na cidade de Tupi Paulista, estado de São Paulo.

Nome/RG/Nome do Pai/Nome da Mãe/Data Saída/Condição/Valor

SAMUEL MARTINS GONÇALVES FREITAS 41.612.686-8 BENEDICTO VALENTIM DE FREITAS SALIAS MARTINS GONÇALVES DE FREITAS 30/09/2016 EGRESSO R$ 56,06

LUIS FERNANDO LEITE SILVA 61.707.142-1 ADEMIR LEITE DA SILVA CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA 07/10/2016 EGRESSO R$5,13

FERNANDO ALVES DOS SANTOS 35.295.542-9 ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARIA FATIMA DE SOUZA 08/10/2016 EGRESSO R$89,60

ALEXSANDRO DOS SANTOS BUSSE 26.842.197-3 FELÍCIO FREDERICO BUSSE MARIA REIS DOS SANTOS BUESSE 27/10/2016 EGRESSO R$25,50

CELSO GONÇALVES DA SILVA 61.214.021-0 DÍDIO GONÇALVES DA SILVA ILDA MARIA JESUS SILVA EGRESSO 01/11/2016 R$10,00

RICARDO PERREIRA BRANCO 45.432.958-1 MAGALI PEREIRA BRANCO 07/12/2016 EGRESSO R$23,88

RAFAEL SALES 48.024.647-6 MAURI TEIXEIRA SALES SUZETE IANACONI SALES 08/12/2016 EGRESSO R$27,78

DAVID WILLIANS DIAS MUCCILLO 32.635.212-0 GERSON MUCCILLO ELISABETE DIAS MUCCILLO 11/01/2017 EGRESSO R$219,81

CARLOS ROBERTO PACHECO 22.614.671-6 BENEDICTO APARECIDO PACHECO TEREZA RITA PACHECO 23/01/2017 EGRESSO R$32,32

TIAGO HUMBERTO DE NOVAIS SILVA 55.410.305-9 SARA ARMINTONIA DE NOVAIS SILVA 10/02/2017 EGRESSO R$532,50

BRUNO PEREIRA DIAS 48.271.368-9 BENEDITO DIAS ELIANA PEREIRA ROCHA 23/02/2017 EGRESSO R$24,34

EDINEI VASCÃO 40.684.224-3 GABRIEL VASCÃO DURVALINA ALVES VASCÃO 13/03/2017 EGRESSO R$64,10

ESTIVE MENDES CUNHA 30.600.210-3 JOSE MARIA COSTA CUNHA MARIA NALI CABRAL MENDES 15/03/2017 EGRESSO R$116,33

CLODOALDO VALDECIR PAPALINO 26.831.861-X JAYME PAPALINO MARIA LEITE PAPALINO 22/03/2017 EGRESSO R$70,41

JEFFERSON MARTINS 33.234.137-9 GENESIO MARTINS MARIA DAS GRAÇAS MARTINS 28/03/2017 EGRESSO R$42,00

EDER RENAN CARNEIRO 42.020.535-4 OSCAR APARECIDO CARNEIRO EUNICE BISOLOTTI CARNEIRO 29/03/2017 EGRESSO R$89,14

JOÃO ANTONIO SANTOS DA SILVA 55.412.830-5 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA 31/03/2017 EGRESSO R$44,33

EDGAR SANTANA 61.476.377-0 JOSÉ SEBASTIÃO SANTANA RASÁLIA MARIA DA CONCEIÇÃO 21/04/2017 EGRESSO R$15,16

ISAAC DE OLIVEIRA COUTO 36.313.177-2 EDMILSON FERREIRA COUTO SARA TOLEDO OLIVEIRA DE ALMEIDA EGRESSO 29/04/2017 R$8,74

DOMINGOS SANTIAGO ROSA 19.029.366-4 PAULO SANTIAGO OLGA ROSA SANTIAGO 11/05/2017 EGRESSO R$127,81

MARCIO ELIAS GOMES 32.157.988-4 MAURILIO GOMES MADALENA ELIAS 08/06/2017 EGRESSO R$135,46

JEAN WILLAMIS DA SILVA 51.997.348-3 JOSE ADEMAR DA SILVA JOSE ADEMAR DA SILVA 10/06/2017 EGRESO R$44,73

RAIMUNDO DE PAULA 24.202.415-4 BENEDITO DE PAULA MINERVINA RIBEIRO DE PAULA 10/06/2017 EGRESSO R$189,75

DANIEL FERNANDES PALACIO 30.701.494-0 ARTHUR FERNANDES PALACIO MARIA DE FATIMA RIBEIRO 14/06/2017 EGRESSO R$21,30

VALDECIR BENEDITO DE JESUS 60.435.365-0 JOSE BENEDITO DE JESUS LOURDES AMBROSIA DE JESUS 24/06/2017 EGRESSO R$160,76

ALESSANDRO ALVES DIAS 32.382.716-0 JOÃO DIAS JOÃO DIAS 04/07/2017 EGRESSO R$12,26

CAIO GUILHERME CABRAL 27.462.004-2 FLÁVIO CABRAL TEREZINHA DE FÁTIMA CABRAL 08/07/2017 EGRESSO R$10,22

ADRIANO CANOSSA 32.389.614-5 JOSÉ CANOSSA ISAURA FERNANDES DE SOUZA CANOSSA 08/07/2017 EGRESSO R$50,97

EDCARLOS SOUSA DA SILVA 39.627.455-9 EDVALDO DOS SANTOS DA SILVA LENILDA SOUSA DA SILVA 11/07/2017 EGRESSO R$45,89

DAVID AMARINS DE SA MENDES 51.769.417-7 LEVI GREGORIO MENDES SARA AMARINS DE SA MENDES 12/07/2017 EGRESSO R$27,71

RODRIGO CÉSAR DE CARVALHO 29.980.297-8 LUZIA SEVERIANO DE CARVALHO 01/09/2017 EGRESSO R$13,46

PEDRO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS 49.220.451-2 LOURIVALDO BISPO DOS SANTOS RAQUEL SOUZA CANDIDO 18/09/2017 EGRESSO R$143,24

JOSE DA SILVA SOUZA 29.776.878-5 JOSE FRANCISCO DE SOUZA ODETE EMIDIO DA SILVA SOUZA 02/10/2017 EGRESSO R$6,17

PAULO VICTOR BARBOSA WANZELER 71.739.007-X MARIA LINDALVA BARBOSA 07/10/2017 EGRESSO R$364,80

FALCONE RODRIGUES DOS SANTOS 61.977.977-9 EDSON RODRIGUES DOS SANTOS ELIETE MACIEL DE SOUZA 19/102017 EGRESSO R$21,65

EDSON APARECIDO GONÇALVES 33.382.462-3 JOSE RICARDO GONÇALVES ROSELI APARECIDA AMORIM SILVA EGRESSO R$79,36

FELIPE FERREIRA DOS SANTOS 55.252.513-3 ADALBERTO FERNANDES DOS SANTOS KATIA FERREIRA DE SOUZA 13/11/2017 EGRESSO R$79,80

EDERSON SANTANA DA SILVA 37.472.109-9 ANTONIO MIGUEL DA SILVA ELIANA MARIA SANTANA 14/11/2017 EGRESSO R$80,66

ROSIVALDO SOUZA PEREIRA 28.824.873-9 REINALDO GOES PEREIRA MARIA SOUZA MATOS 03/12/2017 EGRESSO R$65,28

DECIO REGINALDO LIMA DE MORAES 71.096.319-1 DECIO REGINALDO CARDOSO DE MORAES ROSINEIDE LIMA DE SOUZA 15/12/2017 EGRESSOR $17,53

ALEX ALEIXO GERONIMO 42.098.884-1 IZAIAS GERONIMO MARIA DA CONCEIÇÃO GERONIMO 19/12/2017 EGRESSO R$24,43

PAULO ANDRE DA SILVA 24.475.976-5 PAULO GOMES DA SILVA MARIA APARECIDA DA SILVA 13/01/2018 EGRESSO R$155,62

RAFAEL SILVA DOS SANTOS 21.384.732-0 LAURA SILVA DOS SANTOS 10/02/2018 EGRESSO R$160,26

ROGERIO SILVA OLIVEIRA SANTOS 45.068.236-5 EDIZIO DE OLIVEIRA SANTOS SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS 16/03/2018 EGRESSO R$20,19

JUNIOR RODRIGUES BARBOSA 71.887.444-4 IVONETE RODRIGUES BARBOSA 20/03/2018 EGRESSO R$3,80

GILSON PEIXOTO LOPES 30.122.603-9 LUIZ LOPES SOBRINHO MARIA CARLOS PEIXOTO LOPES 22/03/2018 EGRESSO R$10,33

CELSO AUGUSTO FANTASIA 24.780.443-5 JAYME FANTASIA TERESINHA DOS SANTOS FANTASIA 12/04/2018 EGRESSO R$69,79

TIAGO MARLISSON CHAGAS 44.494.488-6 MARIA DAS DORES CHAGAS 17/04/2018 EGRESSO R$73,41

ROBERTO CARLOS GARCEZ DOS SANTOS 35.003.832-6 MANOEL GARCEZ DOS SANTOS ALICE GARCEZ DOS SANTOS 24/04/2018 EGRESSO R$62,51

JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA 23.840.582-5 ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA MARIA APARECIDA 05/05/2018 EGRESSO R$41,23

BRUNO CESAR GALLI 37.205.640-4 CARLOS ALBERTO GALLI MARIZA PEREIRA GALLI 17/05/2018 EGRESSO R$21,70

PALMIRO DE LIMA 37.241.247-6 EVANDRO LIMA ANA MARIA LIMA 20/05/2018 EGRESSO R$34,99

DANILO DE OLIVEIRA MARTINS 61.467.961-8 CARLOS ALBERTO MARTINS ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS 19/06/2018 EGRESSO R$47,56

LUCIANO ESTEVÃO MENDES 35.106.229-4 JOSE SIMÃO MENDES JANETE ESTEVÃO MENDES 22/06/2018 EGRESSO R$55,10

RODRIGO MACIEL HONÓRIO 47.101.267-1 ROGER EVAN HONORIO LUCINEIA MACIEL FERREIRA 27/06/2018 EGRESSO R$31,91

MARCOS ANTONIO GOMES ALVES 51.741.578-1 MARLI ANTONIO GOMES ALVES 21/07/2018 EGRESSO R$22,78

GABRIEL LUCAS PEREIRA DE SOUZA 58.476.328-1 DILSON DE SOUZA DIRCELENE PEREIRA 24/07/2018 EGRESSO R$0,66

DAVID DOS SANTOS DE FARIA 42.750.923-3 RODNEY RIBEIRO DE FARIA SANDRA MARIA DOS SANTOS DE FARIA 31/07/2018 EGRESO R$25,85

LUIZ CARLOS GONÇALO DOS SANTOS 40.519.545-X CARLOS JOSÉ DOS SANTOS NOECI GONÇALO DE OLIVEIRA 25/08/2018 EGRESSO R$12,40

MARCIO ROBERTO BERTOLDO 27.925.474-X ISAAC BERTOLDO DALVA DE SENA BERTOLDO 27/08/2018 EGRESSO R$15,94

FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

CI - FUNAP/DIREX N.º 254/00/2023 de 18 de agosto de 2023.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, com base na alínea "c", do inciso III do artigo 22 dos Estatutos da FUNAP, designa o Sr. Daniel Carvalho Antão Fernandes, RG. 38.354.381-2, como Assistente de Produção, cargo em comissão, a partir de 22 de agosto de 2023, para desenvolver suas funções na Diretoria Adjunta de Atendimento e Promoção Humana, ocupando a vaga do Sr. Diego Roberto Lopes da Silva.

Fazenda e Planejamento

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

PORTARIA SRE Nº 55, DE 21-08-2023

Altera a Portaria CAT 31/19, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as atividades dos operadores logísticos para o armazenamento de mercadorias pertencentes a terceiros contribuintes do ICMS.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL tendo em vista o disposto no artigo 489 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 45.490, de 30 de novembro de 2000, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a vigorar, com a redação que segue, os dispositivos adiante indicados da Portaria CAT 31/19, de 18 de junho de 2019:

I – o inciso I do "caput" do artigo 2º:

"I - inscrever-se no cadastro de contribuintes do ICMS com o código 5211-7/99 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, mediante o uso do aplicativo Coleta Online - Programa Gerador de Documentos - PGD do CNPJ (CNPJ versão web) disponível no "site" da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ficando, exclusivamente em relação às atividades decorrentes da armazenagem de mercadorias, dispensado da emissão de documentos fiscais e escrituração de livros fiscais, sem prejuízo da solidariedade prevista em lei, especialmente nos incisos XI e XII do artigo 9º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989;" (NR);

II – o "caput" do artigo 8º, mantidos os seus incisos:

"Artigo 8º - Na hipótese do artigo 7º, poderão ser acondicionadas em um único volume, mercadorias de depositantes diversos e do Operador Logístico que possuir o regime especial de que trata o artigo 1º-A, desde que:" (NR);

III – o inciso II do "caput" do artigo 8º:

"II - cada depositante e o Operador Logístico que possuir o regime especial de que trata o artigo 1º-A emitam os documentos fiscais correspondentes às suas mercadorias;" (NR).

Artigo 2º - Fica acrescentado, com a redação que se segue, o artigo 1º-A à Portaria CAT 31/19, de 18 de junho de 2019:

"Artigo 1º-A - Mediante regime especial nos termos da Portaria CAT 18/21, de 23 de março de 2021, o Operador Logístico poderá realizar operações de vendas destinadas a consumidor final, contribuinte ou não do imposto, por meio de internet, serviços de telemarketing ou plataformas eletrônicas em geral.

§ 1º - No pedido de regime especial, o Operador Logístico deverá comprovar que o sistema previsto no § 2º do artigo 3º está apto a segregar as operações próprias por ele promovidas das operações dos depositantes.

§ 2º - A decisão acerca da concessão do regime especial será precedida de diligência fiscal ao Operador Logístico.

Artigo 3º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 2º da Portaria CAT 31/19, de 18 de junho de 2019.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECADAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA

COMUNICADO DICAR N-61, DE 21-08-2023

Divulga os dados dos componentes dispostos nos incisos IV, V, VI, VIII e IX, Artigo 1º da Lei 3.201, relativos ao ano-base 2022.

O Diretor Substituto de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida divulga, em tabela anexa, os dados dos componentes dispostos nos incisos IV, V, VI, VIII e IX do Artigo 1º da Lei 3.201, que integram a parcela pertencente aos municípios do produto da arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias relativos ao ano-base 2022, para aplicação dos repasses no exercício de 2024, conforme Lei 3.201, de 23-12-1981, na redação da Lei 17.348, de 12-03-2021.

1. Ficam divulgados dados relativos aos componentes dispostos nos incisos IV, V, VI, VIII e IX, Artigo 1º da Lei 3.201, relativos ao ano-base 2022.

2. Os dados constantes da tabela anexa retificam os divulgados por meio do Comunicado DICAR-30, de 26-04-2023.

TABELA ANEXA AO COMUNICADO DICAR-61/23

COD	MUNICIPIO	Área Protegida	Área Inundada	Área Cultivada	Vegetação Nativa	Resíduos Sólidos
150	ADAMANTINA	0,000000	0,0000000	32756,90	0,0000000	0,0016680
151	ADOLFO	0,000000	0,0113907	14702,60	0,0000000	0,0013720
152	AGUAI	0,000000	0,0000000	42257,20	0,0000000	0,0015600
154	AGUAS DA PRATA	0,007335	0,0000000	8973,90	0,0023692	0,0014700
153	AGUAS DE LINDOIA	0,000000	0,0000000	3234,90	0,0000000	0,0014700
607	AGUAS DE SANTA BARBARA	0,321618	0,0000000	29579,60	0,0000000	0,0012400
155	AGUAS DE SAO PEDRO	0,000000	0,0000000	29,00	0,0000000	0,0000000
156	AGUDOS	0,039997	0,0000000	77575,72	0,0006544	0,0016680
732	ALAMBARI	0,000000	0,0000000	12150,00	0,0000000	0,0012200
157	ALFREDO MARCONDES	0,000000	0,0000000	11653,30	0,0000000	0,0014550
158	ALTAIR	0,000000	0,0000000	24164,70	0,0000000	0,0000000
159	ALTINOPOLIS	0,000000	0,0000245	69048,00	0,0000000	0,0014500
160	ALTO ALEGRE	0,000000	0,0000000	28542,40	0,0000000	0,0013570
733	ALUMINIO	0,041206	0,0002380	1697,60	0,0002179	0,0013570
161	ALVARES FLORENCE	0,000000	0,0000000	31334,90	0,0000000	0,0000000
162	ALVARES MACHADO	0,000000	0,0000000	30549,92	0,0000000	0,0014550
163	ALVARO DE CARVALHO	0,000000	0,0000000	11698,70	0,0000000	0,0014700
164	ALVINLANDIA	0,095538	0,0000000	6491,20	0,0000000	0,0014700
165	AMERICANA	0,000000	0,0017917	2225,90	0,0000000	0,0030570
166	AMERICO BRASILIENSE	0,000000	0,0000000	10122,10	0,0000000	0,0015600
167	AMERICO DE CAMPOS	0,000000	0,0000000	21552,30	0,0000000	0,0013070
168	AMPARO	0,380787	0,0000000	32201,47	0,0041747	0,0018320
169	ANALANDIA	0,283364	0,0000000	27017,50	0,0032737	0,0012500
170	ANDRADINA	0,013501	0,0073261	75254,50	0,0000000	0,0017540
171	ANGATUBA	0,051973	0,0042081	98430,50	0,0001905	0,0014500
172	ANHEMBI	0,144023	0,0108675	55461,40	0,0010577	0,0012430
173	ANHUMAS	0,000000	0,0000000	27619,66	0,0000000	0,0013570
174	APARECIDA	0,000000	0,0000000	6342,30	0,0000000	0,0014090
175	APARECIDA D'OESTE	0,000000	0,0010498	14255,80	0,0000000	0,0012580
176	APIAI	0,809244	0,0000000	24104,00	0,0248682	0,0016920
734	ARACARIGUAMA	0,000000	0,0000000	542,00	0,0031545	0,0011610
177	ARACATUBA	0,000000	0,0269929	86227,50	0,0000000	0,0030260
178	ARACOIABA DA SERRA	0,000000	0,0000000	12743,80	0,0000000	0,0018140
179	ARAMINA	0,000000	0,0006775	17171,00	0,0000000	0,0011220
180	ARANDU	0,000000	0,0120871	22952,50	0,0000000	0,0012400
735	ARAPEI	0,000000	0,0000000	11338,30	0,0029608	0,0000000
181	ARARAQUARA	0,000000	0,0000035	80142,40	0,0000000	0,0032690
182	ARARAS	0,000000	0,0000000	48598,20	0,0000000	0,0030360
775	ARCO-IRIS	0,000000	0,0000000	22403,20	0,0000000	0,0014310
183	AREALVA	0,000000	0,0019334	38794,70	0,0000000	0,0010430
184	AREIAS	0,000000	0,0001610	22649,50	0,0061143	0,0000000
185	AREIOPOLIS	0,000000	0,0000000	7809,50	0,0000000	0,0014550
186	ARIRANHA	0,000000	0,0000000	11690,50	0,0000000	0,0000000
187	ARTUR NOGUEIRA	0,000000	0,0000000	12203,70	0,0000000	0,0015600
188	ARUJA	0,045774	0,0000000	554,00	0,0017828	0,0016920
736	ASPASIA	0,000000	0,0000000	5786,90	0,0000000	0,0014410
189	ASSIS	0,216140	0,0000000	44380,60	0,0000000	0,0015300
190	ATIBAIA	0,592943	0,0000000	17413,00	0,0069608	0,0030360
191	AURIFLAMA	0,000000	0,0000420	36528,60	0,0000000	0,0000000
192	AVAI	0,498236	0,0000000	43867,60	0,0042092	0,0011410
193	AVANHANDAVA	0,000000	0,0000000	29527,00	0,0000000	0,0013620
194	AVARE	0,264963	0,0132874	87970,70	0,0020008	0,0012810
195	BADY BASSITT	0,000000	0,0000000	8070,80	0,0000000	0,0011510
196	BALBINOS	0,208555	0,0000000	8828,30	0,0004423	0,0010130
197	BALSAMO	0,000000	0,0000000	14064,50	0,0000000	0,0013030
198	BANANAL	0,079822	0,0000000	28243,10	0,0143572	0,0000000
199	BARAO DE ANTONINA	0,162372	0,0046245	11311,80	0,0006517	0,0014800
200	BARBOSA	0,000000	0,0042938	16390,90	0,0000000	0,0013320
201	BARIRI	0,000000	0,0023866	37973,60	0,0000000	0,0000000
202	BARRA BONITA	0,025675	0,0018372	10547,40	0,0000634	0,0015770
737	BARRA DO CHAPEU	0,000000	0,0000000	16002,50	0,0087844	0,0012430
203	BARRA DO TURVO	4,779036	0,0000000	26645,60	0,0018945	0,0013520
204	BARRETOS	0,000000	0,0028415	127125,40	0,0000000	0,0000000
205	BARRINHA	0,000000	0,0000000	8737,60	0,0000000	0,0000000
206	BARUERI	0,019853	0,0000000	0,00	0,0000405	0,0028670
207	BASTOS	0,000000	0,0000000	13028,30	0,0000000	0,0014550
208	BATATAIS	0,000000	0,0000000	66783,50	0,0000000	0,0000000
209	BAURU	0,495247	0,0000000	40065,60	0,0040247	0,0000000
210	BEBEDOURO	0,000000	0,0000000	58921,70	0,0000000	0,0015480
211	BENTO DE ABREU	0,000000	0,0000000	24098,80	0,0000000	0,0011860
212	BERNARDINO DE CAMPOS	0,000000	0,0004724	26482,50	0,0000000	0,0012400
738	BERTIOGA	2,859665	0,0000000	2,50	0,0087570	0,0018140
213	BILAC	0,000000	0,0000000	13170,10	0,0000000	0,0013570
214	BIRIGUI	0,000000	0,0018075	53321,20	0,0000000	0,0023210
215	BIRITIBA-MIRIM	0,628304	0,0023901	9609,20	0,0055254	0,0016920
216	BOA ESPERANCA DO SUL	0,000000	0,0000157	52102,20	0,0000000	0,0000000
217	BOCAINA	0,000000	0,0000000	29590,80	0,0000000	0,0000000
218	BOFETE	0,406889	0,0000000	37541,60	0,0094919	0,0010430
219	BOITUVA	0,000000	0,0000000	16874,50	0,0000000	0,0018080
220	BOM JESUS DOS PERDOES	0,798288	0,0000000	2399,40	0,0016759	0,0011270
739	BOM SUCESSO DE ITARARE	0,000000	0,0000000	6206,50	0,0031005	0,0012090
221	BORA	0,000000	0,0000000	10750,10	0,0000000	0,0014550
222	BORACEIA	0,000000	0,0023376	8894,00	0,0000000	0,0013720
223	BORBOREMA	0,000000	0,0051144	47146,70	0,0000000	0,0013960